



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

**SR. PRESIDENTE;
NOBRES PARES.**

INDICAÇÃO Nº /2023

Com o objetivo de aprimorar a tarefa realizada na cidade de Praia Grande, é que **INDICO à EXCELENTÍSSIMA SRA. RAQUEL AUXILIADORA CHINI, PREFEITA** desta Cidade, para que determine à **Secretaria de Finanças (Sefin)** a implantação de uma nova forma de fiscalização dos comerciantes para agilizar o processo de regularização.

O ideal seria que no momento da notificação da irregularidade, o comerciante fosse orientado sobre quais trâmites são necessários para se regularizar. Para isso, nas rondas de fiscalização deveriam estar presentes, além do fiscal, um funcionário da Sefin e um da Secretaria de Assuntos Institucionais (Seai) para justamente dar esse suporte na orientação dos comerciantes.

Outro ponto importante é a facilitação do processo burocrático para estabelecimentos. A Sefin deveria abrir automaticamente um protocolo no momento da abertura da empresa e nesse processo já incluir a possibilidade do estabelecimento ter música ao vivo e/ou horário especial. Ou seja, eliminando a necessidade de fazer processos posteriores para obtenção dessa licença.



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 31 de outubro de 2023.

HUGO RIBEIRO
VEREADOR - PSDB